



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Agosto

Mês de conscientização
pelo fim
da violência
contra a mulher



Ano III

Paracambi, quarta-feira, 7 de agosto de 2024

Edição 1360



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.839, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 =

*"Abre Crédito Adicional Suplementar por
Excesso Provável de Arrecadação ao
Orçamento vigente"*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.307.500,00 (dois milhões, trezentos e sete mil e quinhentos reais), com criação de fonte de recurso e natureza da despesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 4920/2024.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 1.708.0205 – Comp. Finac. Recursos Minerais – CFEM					
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2023 a 30/06/2023			884.259,55		
ARRECADAÇÃO DE 01/07/2023 a 31/12/2023			2.202.846,48		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2024 a 30/06/2024			2.373.104,98		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2024			2.000.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2024		2.373.104,98	=	268,37%
	RECEITA 2023		884.259,55		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2023 X TEND=	2.202.846,48 X 268,37%			=	5.911.823,01
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2024 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2024	A	2.000.000,00		
	ARRECADAÇÃO 01/01/2024 A 30/06/2024	B	2.373.104,98		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/07/2024 A 31/12/2024	C	5.911.823,01	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	2.373.104,98	=	6.284.927,99
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)				
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2024				R\$ 6.284.927,99
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				R\$ 2.307.500,00

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
19	04.01.06.122.0006.2011	4.4.90.52	1.708.0205	-0-	20.000,00
-----	08.01.04.127.0109.2374	4.5.90.61	1.708.0205	-0-	650.000,00
56	09.01.04.122.0006.2022	4.4.90.52	1.708.0205	-0-	37.500,00
864	14.01.15.451.0017.2365	4.4.90.51	1.708.0205	-0-	1.600.000,00
TOTAL				-0-	2.307.500,00

FONTE: 1.708.0205 – Comp. Finac. Recursos Minerais - CFEM

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO

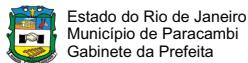
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

GABINETE DA PREFEITA



= PORTARIA Nº 407/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

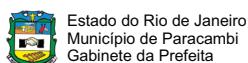
EXONERAR a pedido Natália Ramalho Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 36/13513, concurso n.º 01/2015, a partir de 26/07/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



= PORTARIA Nº 408/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido Giuliana das Graças Anacleto de Matos, Assistente Educacional, matrícula n.º 8952, contrato por prazo determinado, edital n.º 002/2021, Processo Seletivo Simplificado, a partir de 05/08/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

SECRETARIAS

RESOLUÇÃO MUNICIPAL N° 061 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS), em sua centésima décima oitava (118^a) reunião no dia 31/07/2024 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional N° 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal N° 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução N° 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU os Indicadores Bipartite – Paracambi ano 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Pactuação da Metas e Indicadores de Monitoramento Bipartite Ano 2024;

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS N° 061 de 01 de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal de Paracambi N° 1.123 de 05 de maio de 2014.

Paracambi, 05 agosto de 2024.

Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 4566/2024

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANTONIA CRISTINA TEIXEIRA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão n.º 1776/2024, em nome de ANTONIA CRISTINA TEIXEIRA NEVES referente ao período de 24/04/2024 à 26/06/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Paracambi, 29 de Julho de 2024.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15.044



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 4878/2024

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ALEX SANDRO FERREIRA RODRIGUES

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MANUTENÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão n.º 4344/2024, em nome de ALEX SANDRO FERREIRA RODRIGUES referente ao período de 10/07/2024 à 24/07/2024, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Paracambi, 31 de Julho de 2024.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15.044

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100